XXXII Encontro Anual de Iniciação Científica
IX Encontro Anual de Iniciação Científica Jr.
EAIC 2023

ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARANÁ.

Nome: Estefany Fernanda Boiko (PROVIC, UEPG). Orientador: Prof. Dra° Lenir Aparecida Mainardes. E-mail: stheboiko134@uepg.br. E-mail Orientador: LenirMainardes@uepg.br

Universidade Estadual de Ponta Grossa. Departamento de Serviço Social.

Área: Ciências Sociais Aplicadas. Subárea: Proteção Social e Cidadania.

Palavras-Chave: *Trabalho Infantil, Pandemia, Ações Estratégicas.*

Resumo

O aumento da desigualdade no pós-pandemia covid 19 agravou o cenário de trabalho infantil no Brasil, o trabalho em questão objetiva acompanhar as ações estratégicas de erradicação no Estado do Paraná especialmente no período da Pandemia. Baseia-se na pesquisa bibliográfica, documental, bem como e a participação no Núcleo de Estudos, Pesquisa, Extensão e Assessoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa. Observou-se que o registro de famílias com crianças em situação de trabalho diminuiu, bem como não se identificou novas ações de enfrentamento a situação de trabalho infantil.

Introdução

O objetivo geral do trabalho se fez por realizar o acompanhamento das ações estratégicas de erradicação do trabalho infantil nos municípios do Estado do Paraná. Entre o primeiro objetivo específico temos a contextualização da situação do trabalho infantil no Brasil e levantar os dados sobre a situação do trabalho infantil no Paraná, que foram realizadas através de pesquisa na PNAD e IBGE, além de consultar a base bibliográfica do trabalho. Após esse processo identificou-se os municípios que desenvolvem as ações estratégicas de erradicação do trabalho infantil no Paraná, essas, por meio do Sistema de Monitoramento (SIMPETI), com seus respectivos registros de ações. O objetivo de mapear as ações, programas e projetos desenvolvidos no Paraná e identificar propostas de trabalho desencadeadas durante a pandemia de covid-19 não foram alcançados.

Materiais e Métodos

A pesquisa teve como base livros e artigos na temática dos direitos de crianças e adolescentes e trabalho infantil, e utilizou-se de legislações vigentes, como planos nacionais de erradicação do trabalho infantil e planos municipais de enfrentamento do trabalho infantil dos municípios pesquisados, bases de dados como o IBGE e PNAD, e analisou o Sistema de Monitoramento (SIMPETI) que trás os registros das ações estratégicas de erradicação do trabalho infantil no Estado do Paraná.

Resultados e Discussão

A partir do redesenho do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, foram criadas as Ações Estratégicas de Erradicação do trabalho Infantil, onde municípios que obtivessem mais de 400 casos registrados no IBGE de 2010 eram selecionados para participar das ações. Nesse sentido, analisou-se o Sistema de Monitoramento (SIMPETI) que trouxe que dos 56 municípios convidados a participar do AEPETI, no ano de 2017, 50 registraram ações. Já no ano de 2021, apenas 23 registraram algum tipo de ação no SIMPETI. Esse número de deve ao fato da pandemia de covid-19 que afetou toda a rede de proteção social, onde todas as políticas tiveram impactos com a normatização do isolamento e da prioridade do atendimento para casos emergenciais, A Pandemia Covid-19 levou grupos familiares a utilizar-se da mão de obra infanto-juvenil.

Conclusões

Conclui-se que o trabalho infantil continua sendo naturalizado. E continua sendo uma estratégia de sobrevivência para as famílias empobrecidas. A proteção social se viu diante de um grande impacto causado pela pandemia covid-19, pois haviam grupos prioritários durante esse período, embora não seja o lócus do trabalho, na literatura sobre a temática, a OIT apontou que houve um aumento considerável de crianças nas ruas, crianças essas, vivenciando o trabalho infanto juvenil. As diminuições de registros do AEPETI no SIMPETI não significam que o trabalho infantil está sendo erradicado por completo, mesmo sendo essa uma das metas do Brasil até o ano de 2025 segundo o Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil. E sim que a proteção básica passou por um processo de Sucateamento de Equipe técnica e de estrutura impossibilitando a identificação e registro de casos do trabalho infantil.

Referências

BRASIL. **III Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil. 2019-2022.** Brasília: Ministério do Trabalho. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/ptbr/assuntos/noticias/2018/novembro/lancado-3o-plano-nacional-de-prevencao-e-erradicacao-do-trabalhoinfantil/copy_of_PlanoNacionalversosite.pdf. Acesso em: 09. Jan. 2023.